



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de MANDAGUAÇU, CNPJ n.º 76.285.329/0001-08, com Sede na Rua Bernardino Bogo, 175, CEP 87.160-000, Mandaguaçu – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ISMAEL IBRAIM FOUANI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.363.546-0 e CPF n.º 152.464.678-48, com domicílio especial na Rua Bernardino Bogo, 175, CEP 87.160-000, Mandaguaçu – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 014/2014, celebrado em Curitiba, na data de 25/04/2014 que tem por objeto “o recapeamento asfáltico na zona rural do Trecho único: sede do município até o Distrito de Pulinópolis, numa extensão de 9.900,00 metros e área de 60.000,00 m², de acordo com o Plano de Trabalho e a informação do DFIL/SEIL constante às fls. 104/106 e 47, respectivamente.” Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.066.724-2 apenso ao protocolo n.º 12.166.684-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio n.º 014/2014, conforme solicitação da chefe do DFIL/SEIL (fls. 47 do P.I. n.º 14.066.724-2) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 48 do P.I. n.º 14.066.724-2).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

A execução deste Convênio perdurará até 08 de Dezembro de 2016.

Parágrafo Primeiro - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 06 de Junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 37 do protocolo integrado nº 14.066.724-2.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JÚNIOR
Diretor Geral do DER/PR

ISMAEL IBRAÍM FOUANI
Prefeito de Mandaguáçu

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONALHOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016-
SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 13.984.560-9
HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c os Decretos Estaduais nº 6.191/2012 e nº 10.432/2014, e ainda nos termos da Informação nº 143/2016 - PGE/SUDE, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2016 - SEED/SUDE, visando à execução de reparos na calçada externa do Colégio Estadual Euclides da Cunha, Município de Matelândia, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), **ADJUDICADO** em favor da empresa MRC CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, CNPJ 13.601.358/0001-11, vencedora do certame.
 Publique-se.

Curitiba, 31 de agosto de 2016.
 Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
 Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED
 Delegação de Competência ao Diretor - Geral

82031/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
 EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Oliveira & Santos - Comércio de Móveis Ltda. - ME.
OBJETO: Contrato nº 244/2016 de Aquisição de Conjunto Escolar Aluno C305, sendo: Lote 01, no valor total de R\$ 5.610.000,00 (cinco milhões seiscentos e dez mil reais). Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico 165/2015 - SRP/DEAM, com recursos da Fonte 116 - SEQE.
VALOR TOTAL: R\$ 5.610.000,00
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
 Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
PROTOCOLO: 14.096.290 **DATA:** 31/08/2016

82195/2016

Secretaria de Estado da Educação
 Comissão Permanente de Licitação
 Aviso de Licitação
 Pregão Eletrônico nº 31/2016

Processo nº 141090968
 Objeto: Contratação de Prestação dos Serviços de Hospedagem, Alimentação, Locação de Espaço Físico e Equipamentos Eletrônicos para atender aos participantes do evento "A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA".
 Data: 21/09/2016
 Horas: 09:30 hs

Valor Máximo Admissível de R\$ 120.542,00 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais). O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação Curitiba, 05 de setembro de 2016
 Comissão Permanente de Licitação

82418/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.066.724-2 apenso ao 12.166.684-7.

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Mandaguapé.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 014/2014.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de dezembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 06 de junho de 2017.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06 do protocolo 14.066.724-2.

DATA: 10 de agosto de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
 Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
 Secretário/SEIL

82047/2016

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - RETIFICAÇÃO - Protocolo nº 14.110.381-4 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 105/2014. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU e Madeireira Tarobá Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 36 meses e alteração de titularidade do contratante em razão da Lei Estadual 18.778/16. Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Vigência: 20/08/2016 a 19/08/2019. Dotação Orçamentária: 4902.11333164.471. Natureza: 3390.3910 e Fontes: 102 e 107. NE: 49000000601718-2. Autorizo: 19/08/16. Curitiba, 31 de agosto de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral
 81997/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Protocolo nº 14.110.541-8 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2014. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU e Carlos Alberto Bezerra. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 36 meses e alteração de titularidade do contratante em razão da Lei Estadual 18.778/16. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 01/09/16 a 31/08/2019. Dotação Orçamentária: 4902.11333164.471. Natureza: 3390.3615 e Fontes: 102 e 107. NE: 49000000601742-1. Autorizo: 30/08/16. Curitiba, 02 de setembro de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral
 82073/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Protocolo 11.305.452-29 - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 178/2013 - Agência do Trabalhador de São Pedro do Ivaí. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU e Maria de Lourdes Almeida. Objeto: Alteração de titularidade do contratante em razão da Lei Estadual n. 18.778/2016. Dotação Orçamentária: 4902.11333164.471. Natureza 3390.3615 e Fontes 102 e 107. Autorizo Secretarial: 16/08/2016. Curitiba, 01 de setembro de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral
 82313/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - RETIFICAÇÃO - Protocolo nº 14.110.477-2 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2012. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU e Pedro Vicente Rosolen. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e alteração de titularidade do contratante em razão da Lei Estadual 18.778/16. Valor: R\$ 12.918,00 (doze mil e novecentos e deztois reais). Vigência: 13/08/2016 a 12/08/2017. Dotação Orçamentária: 4902.11333164.471. Natureza: 3390.3615 e Fontes 102 e 107. NE: 49000000601531-1. Autorizo: 08/08/16. Curitiba, 17 de agosto de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral
 81985/2016

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e os Municípios constantes do Anexo I.

Objeto: manter a estrutura operacional própria para as atividades dos postos de atendimento do SINE e garantir a manutenção de equipe técnica e gerencial em quantidade e qualidades adequadas, como forma de assegurar o bom desenvolvimento integrado de suas ações.

Vigência: a partir da publicação até 04 de Dezembro de 2017

Autorização Governamental: 09.12.2015 - processo nº 13.636.372-7.

ANEXO I

	Municípios	Processo nº	Termo nº	Data assinatura
1	Antonina	13.632.249-4	024/2016	10.08.2016
2	Campo do Tenente	13.906.903-0	007/2016	10.08.2016
3	Matinhos	13.630.787-8	026/2016	10.08.2016
4	Guaratuva	13.632.251-6	025/2016	22.08.2016

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Artagnão de Mattos Leão Junior

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
 82454/2016

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ERRATA

Concorrência nº 02/2016-SEMA

Nas páginas 8, 14, 17 e 121 Acerca de temas afins para aptidão e pontuação: Onde se lê: Planos Estaduais de Recursos Hídricos e/ou Planos de Bacias Hidrográficas

Leia-se: Planos Estaduais de Recursos Hídricos e/ou Planos de Bacias Hidrográficas e/ou Planos Estaduais de Gerenciamento Costeiro.

Na página 18, relativa a Profissionais de Nível 2

Onde se lê: "01(um) analista de sistemas ou engenheiro de computação (nível 02): ...

Leia-se: "01(um) analista de sistemas ou engenheiro de computação ou cientista da computação (nível 02): ...